

1º[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912450865, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA		
CNPJ/MF: 07.769.578/0001-56	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA		
Endereço: PC PREFEITO ANTONIO VIRGILIO DA SILVA 180 CASA CENTRO		
Cidade: NATERCIA	UF: MG	CEP: 37.524-000
Endereço Eletrônico: camara_natercia@hotmail.com	Telefone: (35) 3456-1672 (35) 3456-1582	
Representante Legal I: ANTÔNIO NOEL DE SOUZA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: MG 1.616.480	CPF: 396.959.726-91

CONTRATADA:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09

Superintendência Estadual de Operações: MINAS GERAIS

Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO
UNIVERSITÁRIO.

Cidade: BELO HORIZONTE

UF:
MG

CEP: 31.255-901

Endereço Eletrônico:
mg.contratoscomerciais@correios.com.br

Telefone: (31) 3490-6116